

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 3282 -1266 - Fax: 55 3282 -1267 E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 494/2019



CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º do Decreto 5.424/2011;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Anne Prestes Munhoz, matrícula 1939, Cirurgiã Dentista, Licença Maternidade, pelo período de 120 dias, retroativo à 09 de setembro do corrente ano, conforme Certidão de Nascimento e atestado médico, com PRORROGAÇÃO por mais 02 meses, conforme a Lei n° 3.541/2018, e pedido da servidora.

Lavras do Sul, 13 de setembro de 2019.

Sisínio Viana Guimarães Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se mem